

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

**ATA DA 864ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Wilson Ferreira Giozza (DRM), Nélio Lopes Rodrigues (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN) e Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Anselmo Frederico Neto, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/503.119/2012 – VALÉRIA APARECIDA LUIZ VIDAL – ME:** A CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, referente ao requerimento de licenciamento ambiental para a atividade de extração de areia, localizada na propriedade denominada Sítio Paquequer, Paquequer, município de Carmo, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. **2) PROCESSO E-07/002.12933/2017 – AREAL DOIS IRMÃOS LTDA:** A CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012, referente ao requerimento de licenciamento ambiental para a atividade de extração de areia no leito do Rio dos Frades, localizada na Estrada Rio Preto km 5, Fazenda Salto Campanha, Sebastiana, município de Teresópolis, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. **3) PROCESSO E-07/002.5084/2016 – GÁS NATURAL LTDA:** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, o representante da empresa, Senhor João Teixeira, faz apresentação do empreendimento referente à implantação do duto de gás natural que fará a ligação do Porto do Açú no município de São João da Barra com o Gasoduto Cabiúnas-Vitória, no município de Campos dos Goytacazes. Em seguida, as representantes da empresa consultora, Senhoras Karen e Tatiana, fazem apresentação do RIMA. Após a exposição, os Conselheiros aprovam a apresentação realizada com os ajustes propostos. Na oportunidade, a CECA, por unanimidade, autoriza a convocação da Audiência Pública do empreendimento citado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.